

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

#### REQUERIMENTO N° DE 2022

(Do Srs. KIM KATAGUIRI, GENERAL PETERNELLI E TIAGO  
MITRAUD)

Requer a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em conjunto com a Comissão de Educação, para debater a PEC nº 206, de 2019, que dá nova redação ao art. 206, inciso IV, e acrescenta § 3º ao art. 207, ambos da Constituição Federal, para dispor sobre a cobrança de mensalidade pelas universidades públicas.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos artigos 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), que seja realizada no âmbito desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, reunião de Audiência Pública, em conjunto com a Comissão de Educação, para debater a PEC nº 206, de 2019, que dá nova redação ao art. 206, inciso IV, e acrescenta §3º ao art. 207, ambos da Constituição Federal, para dispor sobre a cobrança de mensalidade pelas universidades públicas.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. General Peternelli e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224887153800>



\* C D 2 2 4 8 8 7 1 5 3 8 0 0 \*

Para tanto, solicito que sejam convidados, sem prejuízo de indicações posteriores, os seguintes nomes:

- Paulo Meyer, pesquisador do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), autor do artigo “O estudante de hoje financiado pelo profissional do amanhã: proposta de um sistema nacional de financiamento estudantil com pagamentos vinculados à renda futura – funcionamento e fonte de recursos”<sup>1</sup>;
- Ricardo Paes de Barros, Professor do INSPER, ex-pesquisador do IPEA, mestre pelo IMPA e doutor pela Universidade de Chicago; foi subsecretário de Ações Estratégicas da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República;
- Cláudia Costin, Professora da Fundação Getúlio Vargas e da Faculdade de Educação de Harvard, ex-diretora de Educação do Banco Mundial;
- Representante do Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado de São Paulo (SEMESP), que realizou visita técnica na Austrália a fim conhecer o modelo de financiamento do ensino superior adotado no país;
- Representante da Associação dos Reitores das Universidades Federais do Brasil (AFEBRAS)

## JUSTIFICAÇÃO

A Proposta de Emenda Constitucional nº 206, de 2019, traz ao Congresso Nacional importante discussão acerca do financiamento do ensino superior público, inserindo no ordenamento constitucional o dever das Universidades Públicas de cobrar taxas dos alunos de alta renda.

Após a pauta da PEC na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara, a discussão acerca do tema ganhou contornos de debate nacional, com manifestação de diferentes setores da sociedade.

---

<sup>1</sup>[https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/pubpreliminar/211217\\_publ\\_preliminar\\_td\\_o\\_estudante\\_de\\_hoje.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/pubpreliminar/211217_publ_preliminar_td_o_estudante_de_hoje.pdf)



\* C D 2 2 4 8 8 7 1 5 3 8 0 0 \*

Nesse sentido, propomos a ampliação da discussão acerca da PEC, trazendo à oitiva da Câmara a posição de especialistas na gestão da educação superior e de gestores de Universidades.

Sala das Sessões, de maio de 2022

Deputado **GENERAL PETERNELLI**  
**(UNIÃO/SP)**

Deputado **KIM KATAGUIRI**  
**(UNIÃO/SP)**

Deputado **TIAGO MITRAUD**  
**(NOVO/MG)**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. General Peternelli e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224887153800>



\* C D 2 2 4 8 8 7 1 5 3 8 0 0 \*



## Requerimento (Do Sr. General Peternelli )

Requer a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em conjunto com a Comissão de Educação, para debater a PEC nº 206, de 2019, que dá nova redação ao art. 206, inciso IV, e acrescenta § 3º ao art. 207, ambos da Constituição Federal, para dispor sobre a cobrança de mensalidade pelas universidades públicas.

Assinaram eletronicamente o documento CD224887153800, nesta ordem:

- 1 Dep. General Peternelli (UNIÃO/SP)
- 2 Dep. Kim Kataguiri (UNIÃO/SP)
- 3 Dep. Tiago Mitraud (NOVO/MG)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. General Peternelli e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224887153800>